referente ao 5º quinquênio período de 29/4/2008 a 27/4/2013, cargo 1, RF em 9/5/2013.
Masp 1199097-5 Renata Camila de Souza lotada na CSSI referente ao 1º quinquênio período de 19/5/2008 a 18/5/2013, cargo 1.
Masp 1040174-3 Magda Aparecida Magalhães Keltke latada no HJXXIII referente ao 5º quinquênio período de 5/5/2008 a 3/5/2013, cargo 1, R.F. em 6/5/2013.
Masp 1088722-2 Maria Ines Dias Abras latada no HJXXIII referente ao 1º quinquênio período de 13/5/2008 a 12/5/2013, cargo 2.
Masp 0349412-7 Rakel Gontijo de Souza latada no HJXXIII referente ao 5º quinquênio período de 14/5/2008 a 17/5/2013, cargo 2.
Masp 1196337-8 Rosimari Galantini Menegati latada no HJXXIII referente ao 1º quinquênio período de 20/5/2008 a 21/5/2013, cargo 1.
Masp 0381933-1 Joana Dark Dias latada no CHPB referente ao 4º quinquênio período de 22/11/2007 a 19/5/2013, cargo 1.
Masp 1195451-8 Marina Alves Lopes latada na MOV referente ao 1º quinquênio período de 12/5/2008 a 11/5/2013, cargo 1.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da resolução SEPLAG nº 22 de 25/4/2003, aos servidores lotados na ADC:
Masp 1040182-6 Maria Helena Botelho por 1 mês referente ao 4º quinquênio a partir de 3/6/2013 restando 0, cargo 1.
Masp 1037142-5 Maura dos Anjos Gonçalves por 1 mês referente ao 4º quinquênio a partir de 17/6/2013 restando 0, cargo 1.
Masp 1040023-2 Solange Lobo Pimentel por 1 mês referente ao 4º quinquênio a partir de 8/6/2013 restando 1, cargo 1, conforme Resolução nº 56 de 14/8/2009.

22 422568 - 1

EXTRATO DE PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 890 DE 21/05/2013

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL/FHEMIG

Sindicância Administrativa Investigatória

Objeto: Apurar possíveis irregularidades na conduta funcional dos servidores lotados no setor de laboratório do Hospital Eduardo de Menezes em face do ocorrido no dia 31 de outubro de 2012.

Comissão Processante: Presidente: Ana Luiza do Couto Gomes. Membros: Tânia Paula Machado e Leila Pereira Vilaça.

22 422714 - 1

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVA, DISSERTATIVA E REDAÇÃO APÓS RECURSOS E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Concurso Público para provimento de cargos das carreiras de Médico nível III; Analista de Gestão e Assistência à Saúde níveis I e V; Profissional de Enfermagem nível II e Técnico Operacional da Saúde níveis I e II, do Quadro de Pessoal da FHEMIG, nos termos do Edital FHEMIG Nº 01/2012 de Abertura de Inscrições e retificações, torna público:
I - A relação de candidatos cujos recursos quanto à vista da Prova Dissertativa foram julgados procedentes:

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CARGO	NOTA PRELIMINAR DA PROVA DISSERTATIVA	NOTA DA PROVA DISSERTATIVA APÓS RECURSO
004476d	FLAVIA GONTIJO	MG12581460	MÉDICO - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	8,00	8,50
002954d	GERIVAL VIEIRA JUNIOR	00M8052553	MÉDICO - MÉDICO REGULADOR CNCDO	8,50	10,00
007180i	IARA MACHADO DE LMIA CAMPERA	0008802059	TOS – NÍVEL II - TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	8,00	8,50
007025h	LAUANE CRISTINA FREITAS DA SILVA	MG18661960	TOS – NÍVEL II - TÉCNICO EM FARMÁCIA	8,00	9,00
003981a	RODRIGO PIMENTA SIZENANDO	00M2602570	MÉDICO - CIRURGIA PLÁSTICA	13,50	14,50
004509d	WELSON RICARDO MARQUES DA ROCHA	00M4731135	MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	8,00	9,50

II - As respostas dos demais recursos, julgados improcedentes, estarão disponíveis para consulta no endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br, nos termos do item 11.16 do Edital FHEMIG Nº 01/2012 de Abertura de Inscrições.
III - O Resultado das Provas Objetiva, Dissertativa e Redação, após recursos, estará disponível a partir da data de publicação deste Edital, para consulta no endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br.
IV - Constarão da lista do Resultado das Provas Objetiva, Dissertativa e Redação, após recursos, os candidatos que obtiveram o mínimo de acertos exigidos para aprovação nos termos dos itens 8.2.4.4 e 8.2.5.2 do Edital FHEMIG Nº 01/2012 de Abertura de Inscrições.
V - Ficam CONVOCADOS para a Avaliação de Títulos os candidatos relacionados no item I deste Edital considerados habilitados na Prova Dissertativa conforme item 9.1 do Edital FHEMIG Nº 01/2012 de Abertura de Inscrições, após recursos. Os candidatos habilitados após recursos deverão encaminhar a documentação exigida conforme Capítulo 9 e Anexo V até o dia 03/06/2013, via Sedex ou correspondência com Aviso de Recebimento (AR), com custo por conta do candidato, à Fundação Carlos Chagas (A/C Coordenação de Execução de Projetos – Ref.: Títulos/FHEMIG – Av. Professor Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala – São Paulo – SP – CEP 05513-900).

Belo Horizonte, 22 de Maio de 2013
Antônio Carlos de Barros Martins
Presidente FHEMIG

22 422590 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretário: Cássio Antonio Ferreira Soares

Expediente

RESOLUÇÃO SEDESE Nº 25, DE 22 DE MAIO DE 2013.

Convoca a III Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Minas Gerais.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, § 1º, do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e consoante Decreto Estadual, de 29 de fevereiro de 2008;

RESOLVE:
Art. 1º Fica convocada a III Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, a ser realizada no período de 28 a 30 de agosto de 2013, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, com o tema "Democracia e Desenvolvimento por um Brasil Afirmativo".

Parágrafo único. A III Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial será presidida pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e, na sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Social, ou pessoa por ele designada.

Art. 2º Compete aos Municípios convocar as respectivas etapas da III Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial.
§ 1º A conferência de que trata esta Resolução será precedida de conferências municipais ou regionais.
§ 2º Entende-se por conferência municipal aquela convocada e realizada pelos municípios para eleição de delegados para a etapa estadual.
§ 3º Entende-se por conferência regional aquela realizada por dois ou mais municípios para eleição de delegados para a etapa estadual.
§ 4º As etapas municipais ou regionais da III Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial ocorrerão até a data de 28 de julho de 2013.
Art. 3º O Regimento Interno disporá sobre a organização, funcionamento e processo democrático de escolha dos delegados que representarão o Estado de Minas Gerais na III Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial.

Parágrafo único. O Regimento Interno será instituído mediante Resolução pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Social.

Art. 4º A III conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial será coordenada pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social através da Subsecretaria de Direitos Humanos, da Coordenadoria Especial de Políticas Pró Igualdade Racial e do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial.
§ 1º A coordenação da III Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial se dará por meio de Comissão Organizadora, que será designada pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais, mediante Resolução.
Art. 5º Os documentos e relatórios contendo as deliberações das conferências municipais e ou regionais deverão ser encaminhados, impreterivelmente, até o dia 31 de julho de 2013, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, situada na Cidade Administrativa de Minas Gerais, Rodovia Prefeito Américo Renê Gianetti, s/n, Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 31.630-900, endereçados à Comissão Organizadora da III Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Minas Gerais, acompanhados da listagem dos delegados eleitos.
Art. 6º As despesas com a organização e a realização da III Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial correrão à conta de recursos orçamentários próprios da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.
Art. 7º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Belo Horizonte, 22 de maio de 2013.

Deputado Estadual CÁSSIO SOARES
Secretário de Estado de Desenvolvimento Social

22 422526 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Ana Lúcia Almeida Gazzola

Superintendência de Recursos Humanos

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1570/2013
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Nova Era
FERROS
103021 – E.E. Leopoldina Barros Drumond
MASP 661603-1, Isaltina Almeida Alvarenga Fernandes, PEBIA-admissão, 1 PEBIA-admissão 2, DV, a contar da publicação.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1571/2013
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Nova Era
FERROS
103021 – E.E. Leopoldina Barros Drumond
MASP 661603-1, Isaltina Almeida Alvarenga Fernandes, PEBIA-admissão 1, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1572/2013
A Secretária de Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Nova Era
FERROS
103021 – E.E. Leopoldina Barros Drumond
MASP 1052653-1, Karla Fernanda da Silva Pereira, PEBIA-admissão 2, a contar da publicação.

22 422763 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETÁRIA: ANA LÚCIA ALMEIDA GAZZOLA

DIRETOR: MARIA DE FÁTIMA PERILLO DE PAULA
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1544/2013
A Secretária de Estado de Educação , no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Governador Valadares
GOVERNADOR VALADARES
43559 - E.E. São Vitor
MASP 1146516-8, Breno Cunha Vieira, PEBTIA – admissão 1, a contar da publicação.
APROVAÇÃO DE EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE ESCOLA ATO Nº 1545/2013
Nos termos do Decreto nº 10.962 de 02 de fevereiro de 1968 e parágrafo único do artigo 55 da Lei nº 11.050 de 19 de janeiro de 1993, aprova o exercício da servidora:
SRE Metropolitana B
IGARAPÉ
MASP 319680-5, Clerié Fátima de Meneses, PEBIL - admissão 1, para o cargo em comissão de Diretor na E.E. São Francisco, atualmente extinta, no período de 26/04/1993 a 01/06/1993, para regularizar situação funcional.
APROVAÇÃO DE EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE VICE-DIRETOR - ATO Nº 1546/2013
A Secretária de Estado de Educação, considerando o disposto no art.7º da Lei nº 11.091, de 04 de maio de 1993 e no art. 4º da Resolução nº 1812, de 22 de março de 2011, aprova o exercício na função de Vice-diretor de Escola Estadual, da servidora:
SRE Januária
JANUÁRIA
62413 – EE Simão Vianna da Cunha Pereira
MASP 247195-1, Margarete Aparecida Rodrigues Santos, PEBIJ, admissão 2, no período de 01/04/1986 a 30/09/1986, para regularizar situação funcional.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO N.º 1547/2013
A Secretária de Estado de Educação , no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE n.º 1.812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Teófilo Otoni
ITAMBACURI
146862 – EE Vereador Júlio Lages
MASP 1158896-9, Poliana da Silva Ramos, PEBRIIA - admissão 1, a contar da publicação.
RETIFICAÇÃO DISPENSA DE VICE-DIRETOR - ATO Nº 1548/2013
A Secretária de Estado de Educação retifica o Ato nº 1004/2013, de dispensa da função de Vice-diretor de Escola Estadual, publicado em 16/04/2013, referente a:
SRE Metropolitana C
RIBEIRÃO DAS NEVES
317349 - EE Itália Cautiero Franco
MASP 1115171-9, Michelle Christiane Janacaro Reis,
Onde se lê: a contar de 16/04/2013;
Leia-se: a contar de 27/02/2013.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1549/2013
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensa do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Patrocínio
IBIÁ
159069 - E.E. São José
MASP 654676-6, Saulo Donizete Santos Ferreira, PEBIC – admissão 1, a contar de 02/04/2013.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1550/2013
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensa do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Sete Lagoas
PAPAGAIOS
034843 – EE Diogo de Castro
MASP 806188-9, Marjory Dione Chaves, PEBIA - admissão 1, a contar da publicação.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1551/2013
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Manhuaçu
DURANDE
75477 - E.E. Quinca Franco
MASP 1094908-9, Carla Aparecida de Souza Magalhães, PEBIA – admissão 2, a contar de 18/04/2013.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1552/2013
A Secretária de Estado de Educação , no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Manhuaçu
DURANDE
75477 - E.E. Quinca Franco
MASP 1094908-9, Carla Aparecida de Souza Magalhães, PEBIA – admissão 2, a contar da publicação.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1553/2013
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1.812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Itajubá
NATÉRCIA
55867 – EE João Goulart Santiago Brum
MASP 885807-8, Gláucia Oliveira Cruz, PEBRIIA – admissão 1, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1554/2013
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Itajubá
NATÉRCIA
55867 – EE João Goulart Santiago Brum
MASP 885807-8, Gláucia Oliveira Cruz, PEBIA– admissão 5, a contar da publicação.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1555/2013
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Metropolitana A
BELO HORIZONTE
1261 – EE Professor Leopoldo de Miranda
MASP 839687-1, Marta Maria Nascimento Figueiredo do Amaral, PEBIIA, admissão 1, a contar de 02/05/2013.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1556/2013
A Secretária de Estado de Educação , no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Metropolitana A
BELO HORIZONTE
1261 – EE Professor Leopoldo de Miranda
MASP 1128380-1, Emerson Moniz Barretto de Menezes, PEBIA, admissão 1, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1557/2013
A Secretária de Estado de Educação , no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Governador Valadares
GOVERNADOR VALADARES
43516 - E.E. Professora Josefina Carmélia Reis
MASP 666202-7, Marina Delfina de Morais Silva, PEBTIA – admissão 1, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1558/2013
A Secretária de Estado de Educação , no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Ituiutaba
SANTA VITÓRIA
196738 - E.E. José Paranaíba
MASP 281047-1, Marlene Aparecida de Aquino Silva, PEBIIF – admissão 1, a contar da publicação.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1559/2013
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Metropolitana C
BELO HORIZONTE
540 – EE Professor Affonso Neves
MASP 1076011-4, Cristina Aparecida Penha dos Santos, PEBIA, admissão 1, a contar de 25/04/13.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1560/2013
A Secretária de Estado de Educação , no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Unaí
UNAÍ
342475 - E.E. Elisa de Oliveira Campos
MASP 952664-1, Elonei de Jesus Xavier Torres, EEBIA – admissão 2, a contar da publicação.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1561/2013
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Ubá
VISCONDE DO RIO BRANCO
182222 – EE Doutor Celso Machado
MASP 1067362-2, Éder Carlos de Souza Rodrigues, PEBIA - admissão 1, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO N.º 1562/2013
A Secretária de Estado de Educação , no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE n.º 1.812, de 22 de março de 2011 designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Ubá
VISCONDE DO RIO BRANCO
182222 – EE Doutor Celso Machado
MASP 1067362-2, Éder Carlos de Souza Rodrigues, PEBIA - admissão 2, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1563/2013
A Secretária de Estado de Educação , no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Varginha
TURVOLÂNDIA
174858 – EE Nossa Senhora da Piedade
MASP 843928-3, Márcia Regina Custódio Firmo, PEBIA, admissão 1, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1566/2013
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Pará de Minas
QUARTEL GERAL
305651 – E.E Sebastião Campos
MASP 1014671-0, Maria Nazaré Nunes, EEBIA-admissão 1, PEBIA-admissão 2, DVI, a contar da publicação.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1567/2013
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Ituiutaba
CANÁPOLIS
312045 - E.E. José Ezequiel de Queirós
MASP 1119635-9, Élbia Santos Oliveira Silva, PEBIA – admissão 1, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1568/2013
A Secretária de Estado de Educação , no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Ituiutaba
CANÁPOLIS
312045 - E.E. José Ezequiel de Queirós
MASP 1067822-5, Márcia Garcia de Oliveira, PEBIA – admissão 1, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1569/2013
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Ituiutaba
CANÁPOLIS
312045 - E.E. José Ezequiel de Queirós
MASP 1119635-9, Élbia Santos Oliveira Silva, PEBIA – admissão 1, DIV, a contar da publicação.

22 422966 - 1

Superintendências Regionais de Ensino

SRE de Barbacena

Diretora: Isabel Paixão Andrade Fernandes

Abono Família - Ato nº 002/2013
CONCEDE ABONO FAMÍLIA, nos termos do inciso III art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, ao(s) servidor(es): Barbacena, Centro Estadual de Educação Especial "Maria do Rosário", MaSP: 964407-1, Roberto de Freitas Dias, ASBI E, Nº de Admissão 1, por Sophia Cristina Freitas da Silva, filha, a partir de 26/12/12.

Adicional por Tempo de Serviço - Ato nº 009/2013
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, ao(s) servidor(es): Barbacena, EE. "São Miguel", MaSP: 264045-6, Gilse Aparecida de Almeida Ladeira Marinho, a partir de 28/12/11, referente ao cargo de PEBIII G, Matérias Pedagógicas, Nº de Admissão 1.

Afastamento por Motivo de Luto - Ato nº 021/2013
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Barbacena, SRE, MaSP: 264043-1, Flávia Chaves Pereira Cavalieri, ANEII N/Técnico em Assuntos Educacionais, Nº de Admissão 1, a partir de 02/05/13; MaSP: 264043-1, Flávia Chaves Pereira Cavalieri, PEBII D, Matemática, Nº de Admissão 2, a partir de 02/05/13; EE. "Professor Soares Ferreira", MaSP: 446087-9, José Eduardo Lima Martins, PEBII B, Nº de Admissão 1, a partir de 17/04/13; Barroso, EE. "Cônego Luiz Giarola Carlos", MaSP: 831377-7, Maria Tereza da Silva, ASBI D, Nº de Admissão 1, a partir de 18/06/12, por não ter sido publicado à época; EE. "Francisco Antônio Pires", MaSP: 306049-8, Amado Domingos do Nascimento, ASBII I, Nº de Admissão 1, a partir de 19/04/13.

Afastamento por Motivo de Luto - Ato nº 002/2013
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Barbacena, EE. "Padre Mestre Corrêa", MaSP: 1206984-5, Margareth Márcia Ferreira de Souza, ASBDI A, Nº de Admissão 1, a partir de 23/04/13.

Afastamento Preliminar à Aposentadoria-Ato nº 016/2013
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): Antônio Carlos, EE. "Junto ao Centro Educacional Lima Duarte", MaSP: 336316-5, Neuza Maria Campos da Fonseca Souza, a partir de 20/05/13, referente ao PEBT I A, Nº de Admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da ECF nº 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 7 h/a; Barroso, EE. "Francisco Antônio Pires", MaSP: 273474-7, Maria Rita de Cássia Lopes Alves, a partir de 20/05/13, referente ao PEBT I I, Nº de Admissão 2, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da ECF nº 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral; São Vicente de Minas, EE. "José Bonifácio", MaSP: 348888-9, Neli Aparecida Martins, a